

DECRETO Nº 22620/2025

Exonera a servidora Maria Eduarda Ubiali Rechi do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a servidora **MARIA EDUARDA UBIALI RECHI**, matrícula funcional 20224-1, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Camila, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 21201/2024

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças